



# SUMÁRIO

- EXTRATO 96/2021 - DISPENSA 145/2021 - DISPENSA 146/2021.
- EXTRATO 95/2021 - CHAMAMENTOS PÚBLICOS 05/2021 E 06/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO 025/2021 - CHAMENTO PÚBLICO 08/2021.
- DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021 E DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 - ADVERTÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL 038/2021.



### Dispensa



#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS Nº 96/2021 MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

##### CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIA QUE FORAM ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. Contrato 258/21-01. Contratada: BMS OLIVEIRA SERVICOS DE APOIO ADMINSTRATIVO EIRELI. Valor: R\$7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021. Assinado em 22/12/2021. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS SUBMERSA PARA RETIRADAS DE AGUAS PLUVIAIS EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS QUE ASSOLAM O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. Contrato 259/21-01. Contratada: MZ COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais). Fundamentação legal: Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021. Assinado em 22/12/2021. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

JOÃO DOURADO, BAHIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JAHEB WAGNER LEITE CASTRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



### Credenciamento



**JOÃO  
DOURADO**  
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS Nº 95/2021 MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

##### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - OBJETO: AÇÃO EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO COMO SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA – LEI ALDIR BLANC. O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento epigrafado. ITEM I – SUBSÍDIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). - HABILITADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IGREJA BETEL. 28 de dezembro de 2021. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - OBJETO: AÇÃO EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO COMO SUBSÍDIO PARA ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, LITERATURA E FOTOGRAFIA) DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA – LEI ALDIR BLANC. O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento epigrafado. VALOR POR ARTISTA: R\$ 1.079,54 (um mil e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 71.249,64 (setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Lista dos habilitados disponível em: <http://www.joaodourado.ba.gov.br/detalhes-licitacao?codLicitacao=24342>. 28 de dezembro de 2021. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO. Prefeito Municipal.

JOÃO DOURADO, BAHIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JAHEB WAGNER LEITE CASTRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)



Credenciamento



**JOÃO  
DOURADO**  
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO 025/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS E ESPECIALISTAS EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. Abertura de inscrições: 30 de dezembro de 2021 às 08h00m (horário de Brasília). Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.**

João Dourado/BA, 29 de dezembro de 2021.

**Jaheb Wagner Leite Castro**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



### Pregão Presencial



**JOÃO  
DOURADO**  
COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021 ADVERTÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Em análise ao processo licitatório em epígrafe, o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabete Loula Dourado, que a esta subscreve, na forma do §3º do art. 87 da Lei de Licitações, manifesta-se nos seguintes termos.

Esta municipalidade tornou público o edital do processo licitatório epigrafado, no qual a sociedade empresária **EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.910/0001-30, com sede na Praça do Mercado, nº 17, Centro de Conceição do Coite/BA, CEP 48.730-000, arrematou o lote único licitado.

Em ato contínuo, sem esteio em motivo razoável, a empresa retirou a proposta ofertada, mesmo esta ainda estando em seu prazo de validade, e mesmo ainda aquela tendo declarado conhecimento de todo o regramento do instrumento convocatório. Noticiada, nos termos da Notificação de nº 03/2021, e tendo a licitante apresentado resposta, deu-se por contradito os fundamentos dos fatos.

Diante do exposto, após regular procedimento administrativo para apuração dos fatos e embasado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, de lavra da Advogada Natali Souto Dourado; cuja fundamentação legal se apoia às Leis Federais de nº 8.666/93 (lei de licitações) especialmente em seus artigos 43 e 87, e a de nº 10.520/2002 (lei do pregão), especialmente em seu art. 7º, o Município de João Dourado/BA decide por aplicar **ADVERTÊNCIA** à empresa **EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI**.

Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados e intime-se a empresa ora notificada para exercer, se for do seu interesse, o direito de recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Elizabete Loula Dourado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)



### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 ADVERTÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SEVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Em análise ao processo licitatório em epígrafe, o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabete Loula Dourado, que a esta subscreve, na forma do §3º do art. 87 da Lei de Licitações, manifesta-se nos seguintes termos.

Esta municipalidade tornou público o edital do processo licitatório epigrafado, no qual a sociedade empresária **RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.600/0001-33, com sede na Rua Rosa de Lima, nº 99, Centro de João Dourado/BA, CEP 44.920-000, arrematou o lote único licitado.

Em ato contínuo, sem esteio em motivo razoável, a empresa retirou a proposta ofertada, mesmo esta ainda estando em seu prazo de validade, e mesmo ainda aquela tendo declarado conhecimento de todo o regramento do instrumento convocatório. Noticiada, nos termos da Notificação de nº 04/2021, e tendo a licitante apresentado resposta, deuse por contradito os fundamentos dos fatos.

Diante do exposto, após regular procedimento administrativo para apuração dos fatos e embasado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, de lavra da Advogada Natali Souto Dourado; cuja fundamentação legal se apoia às Leis Federais de nº 8.666/93 (lei de licitações) especialmente em seus artigos 43 e 87, e a de nº 10.520/2002 (lei do pregão), especialmente em seu art. 7º, o Município de João Dourado/BA decide por aplicar **ADVERTÊNCIA** à empresa **RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**.

Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados e intime-se a empresa ora notificada para exercer, se for do seu interesse, o direito de recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Elizabete Loula Dourado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)